

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 011/2023 SMS

Processo nº 30.790/2022

Pregão Eletrônico nº: 021/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Vinícius de Brito Rodrigues, brasileiro, casado, médico, residente à Praça Clemente Brito, nº 16 CEP: 45.020-385 Bairro Recreio nesta cidade, portador do RG nº 85.026.050-7 SSP/BA e CPF nº 014.490.155-22, nomeado pelo Decreto n.º 22.428, de 02 de fevereiro 2023, publicado em 02/02/2023, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022, em 24/10/2022, processo administrativo nº Processo nº 30.790/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº Processo nº 30.790/2022 e no EDITAL nº 021/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços parao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CAAV, SAMU, SAÚDE MENTAL, DRAC E ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, de acordocom as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



NUNES

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412

e-mail: srp.saudevc@gmail.com





Página 2 de 5

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br

Lote Nº.	ltem n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	Q. LICITADA	U.F.	Q. Solicitad	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7	1.1	Adenosina 6mg/2 mL. Ampola de 2 mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"MARCA/FAB.HIPOLABOR	200	Ampola		R\$ 10,7700	R\$ 2.154,00
				Valor To	tal do Lote		R\$ 2.154,00
	8.1	Água bidestilada, apirogênica, estéril 10 ml. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA/FAB.FARMACE	4.000	Ampola		R\$ 0,4400	R\$ 1.760,00
8	8.2	Água destilada solução injetável 10 ml A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio""MARCA/FAB.FARMACE	3.000	Ampola		R\$ 0,4300	R\$ 1.290,00
				Valor Total do Lote			R\$ 3.050,00
12	12.1	Ambroxol, cloridrato. Solução oral (xarope) 6mg/ml. Frasco com 120 ml. Uso adulto. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".MARCA/FAB.FARMACE	500	Frasco		R\$ 3,5400	R\$ 1.770,00
				Valor Total do Lote			R\$ 1.770,00
14	14.1	Cloridrato de amiodarona, 200 mg comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA/FAB.RANBAXY	80.000	Comp.		R\$ 0,3810	R\$ 30.480,00
		and the substitution of the state of the state of		Valor Total do Lote			R\$ 30.480,00
32	32.1	Cabergolina 0,5mgCOMPRIMIDO. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.RANBAXY	48	Comp.		R\$ 2,7500	R\$ 132,00
				Valor To	tal do Lote		R\$ 132,00
45	45.1	Citalopram 20mg comprimido A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA/FAB.RANBAXY	60.000	Comp.		R\$ 0,1480	R\$ 8.880,00
				Valor Total do Lote		R\$ 8.880,00	
87	87.1	Fluoxetina, cloridrato 20 mg cápsula A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". MARCA/FAB.TEUTO	1.200.000	Cápsula		R\$ 0,0800	R\$ 96.000,00
				Valor Total do Lote		R\$ 96.000,00	
	115.1	Lidocaína, cloridrato 20 mg/g gel 30g. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"MARCA/FAB.PHARLAB	5.000	Bisnaga		R\$ 2,9300	R\$ 14.650,00
115	115.2	Lidocaína 10% spray. Frasco contendo 50 ml. A embalagem deverá conter a impressão "Venda proibida pelo comércio" A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA/CRISTALIA	50	Frasco		R\$ 63,2900	R\$ 3.164,50
				Valor To	tal do Lote		R\$ 17.814,50
117	117.1	Loratadina 1 mg/ml xarope 100 mlA embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA/FAB.PRATI	9.000	Frasco		R\$ 5,6600	R\$ 50.940,00

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



		VALor Total					
				Valor Total do Lote		R\$ 831,00	
169	169.1	Tramadol 50 mg/mL solução injetável. Ampola 2 mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" blister com dose unitária". MARCA/FAB.TEUTO	300	Ampola	R\$ 2,7700	R\$ 831,00	
				Valor Total do Lote		R\$ 237.000,00	
162	162.1	Sinvastatina 20 mg comprimidoA embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Com blister em dose unitária. MARCA/FAB.SANDOZ	3.000.000	Comp.	R\$ 0,0790	R\$ 237.000,00	
				Valor Total do Lote		R\$ 171.270,00	
139	139.2	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG CÁPSULA. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.RANBAXY	330.000	Cápsula	R\$ 0,3090	R\$ 101.970,00	
420	139.1	Nortriptilina, cloridrato 25 mg cápsula A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" .MARCA/FAB.RANBAXY	330.000	Cápsula	R\$ 0,2100	R\$ 69.300,00	
				Valor Total do Lote		R\$ 367.500,00	
118	118.1	Losartana potássica 50 mg comprimidoa embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA/FAB.BRAINFARMA	7.500.000	Comp.	R\$ 0,0490	R\$ 367.500,00	
				Valor Total do Lote	R\$ 74.940,00		
	115.2	Loratadina 10 mg comprimidoA embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA/FAB.CIMED	300.000	Comp.	R\$ 0,0800	R\$ 24.000,00	

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) 7,8,12,14,32,45,87,115,117,118,139,162,169, resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de R\$ 1.011.821,50 (hum milhão e onze mil, e oitocentos e vinte um reais e cinqüenta centavos).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

CNPJ: 05.400.006/0001-70	RAZÃO SOCI HOSPITALAR LTI		BMED	DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: R. Conde do Arco, Nº	2 200 Bairro: Suba	e		
CIDADE: Feira de Santana/BA	UF: BA	UF: BA CEP: 44.094-5		
TELEFONE: (75) 4009-7171				
ENDEREÇOELETRÔNICO : sac@fa	bmed.com.br			
REPRESENTANTE: Cledson Nunes	Ribeiro			
		CDE NIG	722 55	9.765-04

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



3. DO CADASTRO RESERVA.

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata <u>pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação</u>, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 14/03/23 tendo validade até 14/03/24, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com



CLEDSON NUNES RIBEIRO:73 355976504



Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico:http://dom.pmvc.ba.gov.br/.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 14.03.2023

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> Vinícius de Brito Rodrigues Secretário Municipal de Saúde

CLEDSON NUNES

Assinado de forma digital por CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504 RIBEIRO:73355976504 Dados: 2023.03.10 09:17:03 -03'00'

EMPRESA BENEFICIÁRIA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Representante legal

> **Cledson Nunes Ribeiro** CPF Nº 733.559.765-04

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com

